



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO
Jurisdição Ceará
P O R T A R I A CRP-11 Nº 11/2023



A Conselheira Presidenta do **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.766/71, de 20 de dezembro de 1971 e Resolução CFP Nº 019/2001 (Regimento Interno do CRP-11) e;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar os trabalhos do CRP-11 e de suas Sub Sedes no Cariri e na Região Norte;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de diretoria 08/2023, realizada em 31/03/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Que o funcionamento do CRP-11 em Fortaleza e nas Sub Sedes durante o período de Semana Santa, ocorrerá da seguinte forma:

a. No dia 07 de abril de 2023 não haverá expediente.

Art. 2º - Ficam automaticamente postergados os prazos processuais para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, a saber, dia 10 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza (CE), 04 de abril de 2023.

Niveamara Sidrac Lima Barroso
Conselheira Presidenta do CRP-11